

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO



E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 114/2017

20 de abril de 2017

Dispõe sobre o indeferimento de requerimento administrativo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Raimundo Severiano de Almeida Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Considerando que há necessidade e interesse de readequação dos serviços públicos prestados pelas Secretarias de Saúde e Educação, os quais envolvem a alteração de lotação da Requerente, assim como não há demonstração de prejuízo à requerente, indefiro o requerimento formulado pela Servidora Isabela da Silva Beraldo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se.

Bom Sucesso/PR, 20 de abril de 2017.


Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

